TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2026

A Secretaria de Ordem Pública, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 100 licenças permanentes de software para integração de câmeras com inteligência artificial (IA), destinadas à ampliação e continuidade do Projeto "Itapoá Mais Segura", conforme condições contidas no edital e seus anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Dispensa está amparada no artigo 75, incisos II, da Lei nº 14.133/21:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Valor atualizado pelo decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 44/2026 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por dispensa de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Empresa **DIGITAL SAT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede à Rua José Alves Cabral, nº 785, Galpão 02 ao 06, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88336-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.315.435/0001-41, representada neste ato por sua representante legal **MICHELLI ALVES** Diretora administrativa, portadora do CPF/MF nº ***.943.519-**.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. R$ 40.794,26 (quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec de Ordem Pública	1111	23	002	0006	0451	0009	1290	1500700000000	344904003

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

Itapoá, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO LASTRA
Data: 06/02/2026 12:55:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

JOSE ANTONIO STOKLOSA:82804311953
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO STOKLOSA:82804311953
Dados: 2026.02.06 13:11:49 -03'00'

JOSÉ ANTÔNIO STOKLOSA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA